



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 507/90

De 26 de novembro de 1990

"Dispõe sobre denominação das dependências do Forum da Comarca de Itapetinga-Bahia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes nomes ilustres nas dependências internas do Forum da Comarca de Itapetinga: Ao Saguão o nome do Juiz Dr. ROBERTO NUNES DOS ANJOS; à sala de audiência da 2ª. Vara Cível, o nome da Juíza Dra. LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS; à sala de audiências da Vara Crime o nome do Juiz Dr. JOSÉ DIAS TEIXEIRA; salão nobre do Juri Dr. Promotor ELPIDIO RAIMUNDO DA NOVA; sala de audiência da 3ª. Vara Cível, a ser instalada, o nome do Juiz Dr. LAFEB LEOMAR DA LUZ; salas do Ministério Público, os nomes dos Drs. Promotores ORLANDO ALMEIDA SODRÉ e ALOISIO ALVES PEREIRA; os pavimentos os nomes Pretor Dr. WANDERLIN BARBOSA, Juíza Dra. MARY FAIMUNDA DE ARAÚJO e Dr. Promotor AECIO TEIXEIRA DO AMARAL.

Art. 2º - Sala da Sub-Seção de Itapetinga da Ordem dos Advogados do Brasil terá o nome de seu fundador e primeiro presidente, Dr. CARLOS ALBERTO BAHIA DA NOVA FILHO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

fls.02

cont. Lei nº 507/90.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em
26 de novembro de 1990.


Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração